



PORTARIA Nº. 003, de 10 de janeiro de 2025.

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de REITOR da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias, e considerando o Processo nº 23066.085931/2023-13,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 148/2024, publicada no Boletim de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, em 30/04/2024, que versa sobre a decisão da flexibilização de Ajuste de Jornada de Trabalho da Unidade Administrativa Centro de Atendimento às Coordenações (CEAC - Letras), do Instituto de Letras da UFBA.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor